



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Altere-se o **Artigo 21**, do Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21.** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, por meio de Decreto.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (*Resolução nº 492, de 31/12/1990*) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “in casu”, o Projeto de Lei nº 044/2022. Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade da modificação do presente artigo, para adequá-lo às determinações legais.

Aracruz-ES, 21 de junho de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador